



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.2023**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25; III da Lei nº 8.666/93

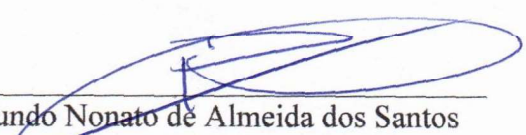
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

**CONTRATADA:** R DE SOUZA AZEVEDO, CNPJ nº 27.700.725/0001-49

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “ROMEU CABARÉ” PARA XXVIII CAVALGADA DE DAVINÓPOLIS - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Inexibilidade de Licitação, nos termos do art. 25; III da Lei nº 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 21 de julho de 2023.

  
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito